EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0204/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MIGUELENSE AO ILMO. SR. DR. ABRAÃO BENÍCIO DE OLIVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. **Dr. Abraão Benício de Oliveira**.

Parágrafo Único - O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Sinto me honrada ao homenagear o nobre Doutor Abraão. Esse amado amigo, pois é isso que ele se tornou da Comunidade do 3º Distrito, "Amigo". oriundo do Estado do Acre, do “PROGRAMA MAIS MÉDICOS”, chegou em Miguel Pereira, com sua esposa, Dra. Alcinéia, e seus 4 filhos. Veio designado para os postos de saúde como Médico Clínico Geral. Tem se destacado, pois seu profissionalismo, competência, e acima de tudo humanidade, tem feito dele um ser humano inigualável. Amado por todos os seus pacientes, trata a todos com total respeito e consideração, nunca afastando a possibilidade da cura, que gera qualidade de vida aos que o procuram, dando a cada um a atenção e o carinho merecido.

Digno de efusivos aplausos, se faz merecedor do Título de Cidadão Miguelense.

Segue currículo em anexo.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 26 de Setembro de 2019.

WANIA DE CONRADO
Vereadora